

**PARECER Nº 0417611 - CLC/ASSCOMPRAS**

**PARECER TÉCNICO DA CPL**

**Processo Administrativo nº 19.21.0734.0003527/2023-62**

Dispensa nº **03/2023**

Contratado: **ELDER K LACERDA SILVA, CNPJ: 35.794.428/0001-38**

Objeto: **aquisição de compra de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), para atender o Núcleo das Promotorias de Justiça de Picos.**

Base Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei 14.065/2020.

1. O processo trata da contratação direta de ELDER K LACERDA SILVA, CNPJ: 35.794.428/0001-38, cujo objeto é aquisição de compra de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), na modalidade de empenho Global, para atender o Núcleo das Promotorias de Justiça de Picos, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 14.065/2020.

2. Conforme Roteiro prático para contratação direta, presente no Manual de Licitações e Contratos do TCU (fls. 633 e 634), a contratação observou os seguintes passos:

- Solicitação de material ou serviço (0402569);
- Justificativa da necessidade do objeto, item 3 do Projeto Básico (0402576);
- Elaboração da especificação do objeto ou unidades/quantidades a serem adquiridas, item 2 do Projeto Básico (0402576);
- Elaboração do projeto básico (0402576);
- Pesquisa de preços em fornecedores do ramo do objeto (0399762),(0399764)(0399766);
- Elaboração de mapa comparativo de preços (0402703);
- Certidões regularidade (0404511)(0404514)(0404516) (0404518);
- Ato PGJ 1106/2021 que institui o novo fluxo de trabalho junto a Controladoria Interna(0417603);
- Indicação de recursos para cobertura de despesa (0415411) (0416598).

3. Ressalta-se que essa não é a primeira contratação desse objeto no presente exercício, no

entanto, os valores das contratações não ultrapassam o limite da dispensa, não estando configurado, portanto, fracionamento de despesa.

4. Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº10916/2016, o Art 1º do ato PGJ nº604/2016 alterou o inciso I, do art. 63 do Ato PGJ nº479/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“analisar as minutas de editais de licitação, contratos ou qualquer outro instrumento jurídico elaborado pela assessoria para gerenciamento de Licitações e Elaboração de instrumentos Jurídicos, com exceção das contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº8.666/93 de 1993, salvo se houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº8.666/93 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº8.666 de 1993.

5. Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº nº10916/2016, o Art 1º do ato PGJ nº 1106/2021 alterou o inciso XI do art. 59 do Ato PGJ nº 479/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XI - Emitir parecer, ao final do procedimento e imediatamente antes da decisão do gestor, em todos os processos que representem execução de despesa pela Instituição, exceto nos processos de:

- a) concessão de férias vencidas, abono de permanência, pagamento de gratificação de substituição, adicional de qualificação, promoções e progressões funcionais de servidores;
- b) despesas correntes de água, luz e telefone;
- c) pagamentos de tributos, tarifas e preços públicos;
- d) pagamento de alugueis;
- e) pagamento de bens e serviços em pronta entrega;
- f) pagamento de serviços continuados, com exceção de terceirização de mão de obra;
- g) aditamentos contratuais em que não há alteração de valores;
- h) contratações por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, cujo valor seja igual ou inferior ao dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme sua natureza;
- i) contratações de bens e serviços a partir do Sistema de Registro de Preços elaborado pela instituição;
- j) pagamento de serviços continuados, com exceção de terceirização de mão de obra e de obras e serviços de engenharia.

Ana Larissa Moura de Almeida  
Presidente CPL B.

Afranio Oliveira da Silva  
Membro da CPL B.

Rosangela da Silva Santana  
Membro da CPL B.

Em 23 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **AFRANIO OLIVEIRA DA SILVA, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 23/02/2023, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA DA SILVA SANTANA, Chefe de Divisão**, em 23/02/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LARISSA MOURA DE ALMEIDA, Presidente de CPL**, em 23/02/2023, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0417611** e o código CRC **F81681BF**.

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO GLOBAL**

Autorizo a emissão de nota de empenho em favor da empresa **ELDER K LACERDA SILVA**, CNPJ: **35.794.428/0001-38**, no valor de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**, referente a **aquisição de compra de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), para atender o Núcleo das Promotorias de Justiça de Picos**, conforme abaixo:

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)		
1.1. Nome: ELDER K LACERDA SILVA ME		2. Código:
1.3. Data da proposta: 13/02/2023	1.4. Conta: 748-06; Agência: 3832 OP: 003	1.5. Banco: C.E.F
1.6. Endereço: AV JOAQUIM EVENCIO 148 , IPUEIRAS, PICOS, CEP: 64604540		
1.7. Cidade: Picos-PI	1.8. C.N.P.J./C.P.F: <b>35.794.428/0001-38</b>	
1.9. Inscrição Estadual/Municipal:		
2. DADOS DA DESPESA		
2.1. Unidade Orçamentária: 25101		
2.2. Projeto/Atividade: 2000	Elemento de Despesa: 3.3.90.30	2.4. FR: 500
2.5. Valor: <b>R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)</b>		

2.6. N.º de Parcelas: -		2.7. Vencimento:	2.8. Contrato n.º: SEM CONTRATO	
2.10. Processo Administrativo n.º 19.21.0734.0003527/2023-62		2.10. Modalidade Licitação:		
2.12. Processo Dispensa n.º 03/2023 (Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93)		2.12. Processo de Inexigibilidade n.º:		
3. DETALHAMENTO				
3.2. Item	3.3. Especificação	3.4. Quant	3.5 P. unitário	3.6. P. Total
01	Aquisição de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP, tipo GLP butano, capacidade 13kg, pressão vapor p-13, ponto máximo ebulição 2, teor máximo enxofre volátil 0,36, corrosividade máxima 1, NBR 8614, volume 31,5litros, uso doméstico para cozimento de alimentos.	6	R\$ 110,00	<b>R\$660,00</b>
				<b>Valor total: R\$ 660,00</b>
<b>(seiscentos e sessenta reais)</b>				

Dr. Hugo de Sousa Cardoso  
Subprocurador de Justiça Institucional.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**,  
**Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 27/02/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0418363** e o código CRC **C0619F0B**.



## Nota de Empenho

Encerrado até Janeiro

Identificação		
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Documento</b>	<b>Emissão</b>
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2023NE00199	28/02/23
<b>Credor</b>	35794428000138 - ELDER K LACERDA	
<b>Valor</b>	660,00 (Seiscentos e sessenta reais)	

Classificação	
<b>Nota de Reserva</b>	2023NR00189
<b>Tipo de Reserva</b>	PRÉ-EMPENHO
<b>Órgão Orçamento</b>	25 - MINISTÉRIO PÚBLICO
<b>Unidade Orçamentária</b>	25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
<b>Programa de trabalho</b>	03.122. 0013. 2000 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
<b>Identificador Exercício Fonte</b>	1 - Recursos do Exercício Corrente
<b>Fonte</b>	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Natureza</b>	339030 - Material de Consumo
<b>Autor Emenda</b>	0 - SEM AUTOR
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000 - Não definida
<b>Território</b>	TD0 - ESTADO
<b>Plano Orçamentário</b>	000001 - Não definido
<b>Marcador de Fonte</b>	0000 - Sem marcador - FR 500
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	0 - SEM DETALHAMENTO
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000000 - SEM DETALHAMENTO - (500.0000)
<b>Convênio de Receita</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Convênio de Despesa</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Contrato</b>	00000000 - SEM CONTRATO
<b>Projetos</b>	0 - Indefinido

Detalhamento					
<b>Mod. Empenho</b>	Global	<b>Mod. Licitação</b>	06 - Dispensa de Licitação	<b>Emb. Legal</b>	Lei 8.666/93, Art. 24, Dispensa nº 03/2023 (Art. 24, II da Lei nº 8.666 /93).
<b>Origem</b>	1 - Origem nacional	<b>Data Entrega</b>		<b>Local Entrega</b>	
<b>Processo</b>	19.21.0734.0003527 /2023-62	<b>UF</b>	Piauí	<b>Município</b>	Picos

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Material de Consumo	03 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFDOS		660,00

Saldo Dotação				
<b>Créd. Disp.</b>	<b>Indisponível antes NE</b>		<b>Valor NE</b>	<b>Saldo após NE</b>
	1.585.264,40	<b>Pré-Empenhado</b>	660,00	
		<b>Bloqueado</b>	0,00	1.585.264,40

Observação
DMC. EMPENHO EM FAVOR DA EMPRESA ELDER K LACERDA SILVA (MV GAS) CNPJ: 35.794.428/0001-38, REFERENTE AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP, TIPO GLP BUTANO, CAPACIDADE 13KG, PRESSÃO VAPOR P-13, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NBR 8614, VOLUME 31,5LITROS, USO DOMÉSTICO NO PREPARO DE CAFÉ PARA SER SERVIDO NA INSTUIÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ MPPI.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
RECARGA DE BOTTIÃO	6	UNIDADE	110,00	660,00
<b>Descrição</b>	AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP, TIPO GLP BUTANO, CAPACIDADE 13KG, PRESSÃO VAPOR P-13, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NBR 8614, VOLUME 31,5LITROS, USO DOMÉSTICO NO PREPARO DE CAFÉ .			

Dados de Autenticidade
------------------------

**Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	<b>Documento</b> 2023NE00199	<b>Emissão</b> 28/02/23
<b>Credor</b> 35794428000138 - ELDER K LACERDA		
<b>Valor</b> 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)		



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:  
<https://tesouro.sefaz.pi.gov.br/SiafePI/downloadSignature?token=3f450e0ceb99463db1dee9bfbf2dd78a>

**Assinatura**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 685/2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0734.0003527/2023-62,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **ANDREIA MANOELLE ROCHA DA COSTA**, matrícula nº 20041, para fiscalizar a contratação da compra de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), na modalidade de empenho Global, para atender o Núcleo das Promotorias de Justiça de Picos (Nota de empenho 2023NE00199 - Dispensa nº 03/2023 - PGA nº 19.21.0734.0003527/2023-62).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 02 de março de 2023.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/03/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0424320** e o código CRC **614ECFA7**.



## 1. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

### 1.1. EXTRATOS DE DECISÕES

**Procedimento de Gestão Administrativa nº SEI 19.21.0019.0012855/2022-76**

**Protocolo GEDOC nº 000026-226/2022**

**Recorrente:** RICARDO DE CASTRO BARBOSA

**Recorrido(a):** ANA CRISTINA MATOS SEREJO

**Relatora:** RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO

**EMENTA:** Recurso em Processo de Gestão Administrativa (PGEA). Decisão que manteve arquivamento de Reclamação Disciplinar. Tempestividade verificada. Preliminar de nulidade da sessão de julgamento do CSMPPPI. Alegação de cerceamento de defesa. Parte regularmente intimada para comparecimento ao ato processual. Parte ausente em sessão de julgamento. Inocorrência de nulidade. Preliminar rejeitada. Apreciação do Mérito. Parecer ministerial exarado oralmente em Turma Recursal de Juizado Especial Cível e Criminal do TJPI. Manifestação arrazoada, fundamentada, dentro da legalidade, proporcionalidade e bom-senso. Deveres funcionais integralmente respeitados. Independência funcional que deve ser mantida. Recurso conhecido e desprovido.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça, à unanimidade, em conhecer do recurso, rejeitar a preliminar de nulidade da sessão de julgamento do CSMPPPI do PGEA/PROTOCOLO GEDOC nº 000026-226/2022, bem como, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora, mantendo integralmente a decisão proferida pelo CSMPPPI.

**Sala das Sessões do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí, em 30 de janeiro de 2023.**

**Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando**

Procuradora de Justiça Relatora

## 2. SECRETARIA GERAL

### 2.1. PORTARIAS PGJ

**PORTARIA PGJ/PI Nº 685/2023**

**Republicação por incorreção**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0734.0003527/2023-62,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** a servidora Andreia Manoelle Rocha da Costa, matrícula nº 20041, para fiscalizar a contratação da compra de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), na modalidade de empenho Global, para atender o Núcleo das Promotorias de Justiça de Picos (Nota de empenho 2023NE00199 - Dispensa nº 03/2023 - PGA nº 19.21.0734.0003527/2023-62).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 02 de março de 2023.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 693/2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0016.0034248/2022-48,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** fiscal e comissão de recebimento do objeto do CONTRATO Nº 06/2023/PGJ, cujo objeto é Adesão nº 02/2022 da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA à ATA nº 21/2022, P.E nº 12/2022 do FMMPPPI para o fornecimento de solução tecnológica de segurança corporativa na modalidade SAAS, conforme especificado abaixo:

Ítalo Garcia Araújo Nogueira, matrícula nº 15807	Fiscal e presidente da comissão
Ítalo Garcia Araújo Nogueira, matrícula nº 15807 Marciel Ferreira Lima, matrícula nº 294 Marcos Maciel Martins Brito, matrícula nº 425	Comissão de recebimento do objeto do contrato

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 01 de março de 2023.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 694/2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0015.0007025/2023-15,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** a Procuradora de Justiça ZÉLIA SARAIVA LIMA, e os servidores RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO, FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR, CARLOS EDUARDO GOMES MONTEIRO SILVA, THAMIRES BARROSO COSTA GALVÃO, LIANA PEREIRA RICARDO, ARIEL VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS, VIVIANE MARIA DE PÁDUA RIOS MAGALHÃES, SHAIANNA DA COSTA ARAÚJO, ZÉLIA BEATRIZ MORAIS FERNANDES SOBRAL, GUTHEMBERG GONCALVES DE MOURA CAVALCANTE e MARCOS MACIEL MARTINS BRITO, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão para a realização do 12º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior - Graduação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 02 de março de 2023.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 695/2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022,

**CONSIDERANDO** o requerimento contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0120.0007097/2023-85,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça ANA CRISTINA MATOS SEREJO, titular da 16ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar nas



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



**Órgão : PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI**

nº processo TCE

**CW-003851/23**

nº contrato

**00199 /2023**

nº processo administrativo

**19.21.0734.0003527/2023-62**

procedimento origem

**Dispensa**

objeto

**aquisição de GAS**

nome do contratado

**ELDER K LACERDA SILVA (MV GÁS).**

cpf/cnpj

**35.794.428/0001-38**

data da assinatura

**27/02/2023**

valor contratado

**R\$660,00**

data do cadastro

**07/03/2023**

data últ. alteração

**07/03/2023**